



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

Edital

VIII Mostra de Astronomia do Espírito Santo

A **VIII Mostra de Astronomia do Espírito Santo** visa reunir trabalhos de natureza científica tendo como tema a Astronomia, Astrofísica, Astronáutica e Cosmologia, assim como disciplinas correlatas, a serem elaborados por estudantes do Ensino Médio e do último ano do Ensino Fundamental sob supervisão de professores das respectivas Escolas.

I Dos trabalhos

- I.1 Os trabalhos deverão ser elaborados por grupos de Escolas Públicas (Municipal, Estadual e Federal) ou Privadas.
- I.2 Poderão participar alunos dos nono ano do Ensino Fundamental, e alunos do primeiro, segundo e terceiro anos do Ensino Médio.
- I.3 Cada grupo deverá envolver um professor-tutor e até cinco alunos, **preferencialmente** todos da mesma Escola.
- I.4 Recomenda-se que a composição das equipes contemple a diversidade de gênero.
- I.5 Um professor-tutor poderá coordenar mais de um grupo.
- I.6 Cada aluno só poderá participar de um único grupo.
- I.7 É permitida a formação de grupos com alunos cursando diferentes anos. Nesse caso, na inscrição deverá constar o ano de maior nível.
- I.8 Os trabalhos deverão versar unicamente sobre temas científicos concernentes à Astronomia, Astrofísica, Astronáutica e Cosmologia, e disciplinas correlatas.
- I.9 A exposição presencial do trabalho deve ser feita na forma de apresentação de slides, painel, maquete ou outra forma de apresentação apropriada.
- I.10 Trabalhos que são continuidade de projetos de edições anteriores deverão conter avanços substanciais frente ao já apresentado.
- I.11 Não serão aceitos trabalhos realizados integralmente por Inteligência Artificial.

II Das Inscrições

- II.1 Período: de 03/02/2025 (00:00 h) até 31/08/2025 (23:59 h), hora de Brasília, Brasil.
- II.2 Procedimento: Preenchimento do formulário eletrônico disponível na página www.cosmo-ufes.org/maes2025
- II.3 A inscrição deve ser feita obrigatoriamente pelos professores-tutores.
- II.4 Informações que obrigatoriamente devem constar na submissão da inscrição:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

- II.4.a Nome da escola, especificando se é pública municipal, pública estadual, pública federal ou privada;
- II.4.b Nome do professor tutor;
- II.4.c Relação dos alunos (nome completo), especificando o ano de escolaridade;
- II.4.d Resumo do trabalho a ser apresentado;
- II.4.e Local onde pretende apresentar o trabalho na segunda fase (Vitória, Cachoeiro de Itapemirim ou Linhares);
- II.4.f Correio eletrônico e telefone para contato.
- II.5 O deferimento das inscrições será comunicado, através da página www.cosmo-ufes.org/maes2025, até o dia 01/09/2025, às 18:00 h.
- II.6 O indeferimento das inscrições será comunicado, por correio eletrônico, até o dia 01/09/2025, às 18:00 h.
- II.7 Poderão ser indeferidos os pedidos de inscrição que não apresentarem o conjunto de informações requerido acima ou cujos trabalhos correspondentes não se coadunarem com os propósitos da Mostra, em particular, seu caráter científico conforme estabelecido no item I.8.
- II.8 Informações adicionais podem ser obtidas via o endereço eletrônico mostra@cosmo-ufes.org.

III Das Fases e Etapas

A VIII Mostra de Astronomia do Espírito Santo, doravante denominada Mostra, é constituída por três fases.

III.1 Da Primeira fase (inteiramente remota)

- III.1.a As equipes com inscrição deferida deverão enviar o link do vídeo explicativo do trabalho, com duração de até 5 minutos, entre o ato da inscrição e o dia 07/09/2025, para o endereço eletrônico mostra@cosmo-ufes.org, abordando os seguintes tópicos:
 - III.1.a.1 Breve apresentação dos integrantes do grupo;
 - III.1.a.2 Introdução:
 - III.1.a.2.1 Apresentação do tema abordado;
 - III.1.a.2.2 No que consiste o trabalho;
 - III.1.a.3 Objetivos;
 - III.1.a.3.1 Defina os objetivos principais.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas

Núcleo Cosmo-ufes

- III.1.a.4 Metodologia (Métodos, técnicas e/ou ferramentas utilizadas).
- III.1.b O vídeo deverá ser uma prévia do trabalho, podendo utilizar ferramentas de apresentação de slides (por exemplo Canva, PowerPoint, entre outras) e/ou correlatos como material de apoio.
- III.1.c A narração dos vídeos explicativos deverá ser realizada exclusivamente pelos alunos participantes. Não será permitida a utilização de narrações feitas por professores ou por ferramentas de inteligência artificial. O objetivo é valorizar a expressão oral e o protagonismo dos estudantes na apresentação dos trabalhos.
- III.1.d A não conformidade com os termos III.1.a, III.1.b e III.1.c acarretará na solicitação de uma nova versão do vídeo, que esteja seguindo os requisitos citados anteriormente, respeitando o prazo estipulado no item III.1.a.
- III.1.e Uma banca de até quatro membros, escolhidos entre os membros do comitê organizador que não tenham trabalhos inscritos na **Mostra**, deverá assistir aos vídeos, entrevistar os alunos e selecionar, usando critérios bem estabelecidos e amplamente divulgados previamente, os trabalhos que participarão das fases presenciais.
- III.1.f As avaliações, feitas remotamente por meio de plataforma de videoconferência, serão marcadas pela banca avaliadora e realizadas até 12/09/2025. É imperativo que a entrevista seja realizada em um ambiente apropriado, sem interferências externas (como, por exemplo, ruídos excessivos).
- III.1.g A comunicação do resultado desta fase será feita ao final da entrevista. Todos trabalhos que forem julgados em consonância com os propósitos da Mostra, conforme o item I.8, serão admitidos na segunda fase.
- III.2 Da Segunda fase (presencial)**
- III.2.a A segunda fase será presencial ocorrendo em três etapas: nos dias 13 e 14 de outubro em Vitória, nos dias 20 e 21 de outubro em Cachoeiro de Itapemirim e nos dias 23 e 24 de outubro em Linhares.
- III.2.b A apresentação durante esta etapa deverá seguir o item I.9. O tempo de apresentação é de, no máximo, 15 minutos.
- III.2.c Todos os componentes dos grupos devem estar presentes na etapa presencial. A ausência do aluno na etapa presencial, sem apresentação de justificativa legal, acarretará em sua eliminação.
- III.2.c.1 A justificativa legal deve ser enviada para o endereço eletrônico **mostra@cosmo-ufes.org** durante as datas de realização da etapa presencial na qual o aluno está inscrito.
- III.2.d A alimentação dos alunos e professores-tutores não é de responsabilidade da Mostra. Instruímos aos professores-tutores que busquem, junto a SEDU, o fornecimento de alimentação de seus alunos inscritos durante a etapa presencial.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

III.3 Da Terceira fase (presencial)

- III.3.a Terceira fase ocorrerá no formato presencial nos dias 27 e 28 de novembro em Guarapari.
- III.3.b Para a terceira fase, valem as mesmas orientações pontuadas para a segunda fase, presentes nos itens III.2.b, III.2.c e III.2.d
- III.4 Estarão presentes na terceira fase os melhores trabalhos classificados conforme a seguinte distribuição:
 - III.4.a 6 selecionados na etapa Vitória (1 Ensino Fundamental, 5 Ensino Médio),
 - III.4.b 6 selecionados na etapa Cachoeiro de Itapemirim (1 Ensino Fundamental, 5 Ensino Médio),
 - III.4.c 6 selecionados na etapa Linhares (1 Ensino Fundamental, 5 Ensino Médio).
- III.5 A comissão avaliadora poderá ampliar ou redistribuir vagas que não forem preenchidas.

IV Da Avaliação

- IV.1 Nas diferentes fases os trabalhos serão analisados por uma comissão formada por 5 (cinco) avaliadores convidados pela comissão organizadora.
- IV.2 Os avaliadores não poderão ter trabalhos inscritos na **Mostra**.
- IV.3 Nas três fases serão avaliados separadamente:
 - IV.3.a Alunos do nono ano do Ensino Fundamental;
 - IV.3.b Alunos do Ensino Médio.
- IV.4 Na primeira e segunda fases os avaliadores deverão analisar os seguintes quesitos:
 - IV.4.a Adequação aos propósitos da **Mostra**;
 - IV.4.b Rigor científico;
 - IV.4.c Conteúdo;
 - IV.4.d Potencialidade do trabalho gerar um produto final;
 - IV.4.e Concisão e objetividade;
 - IV.4.f Receptividade;
 - IV.4.g Originalidade;
 - IV.4.g.1 Tendo em vista os casos pertinentes ao item I.10.
 - IV.4.h Equilíbrio de gênero na composição da equipe;
 - IV.4.i Qualidade da apresentação.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

- IV.5 A nota final será a soma simples das notas para cada um destes quesitos.
- IV.6 O resultado de cada etapa da primeira fase será divulgado até 24 h depois de encerrada as apresentações. Os resultados serão divulgados na página da **Mostra**, www.cosmo-ufes.org/maes2025.
- IV.7 Na terceira fase, a avaliação conterà os itens da fases anteriores acrescidos dos seguintes quesitos adicionais:
- IV.7.a Capacidade de expressão oral;
- IV.7.b Capacidade de esclarecer e dirimir dúvidas.
- IV.8 O resultado da segunda fase será divulgado até 24 horas depois de encerrada as apresentações. Os resultados serão divulgados na página da **Mostra**.
- IV.9 Os participantes da **Mostra** poderão contestar os resultados mediante argumentação escrita, a ser apresentada até 24 h depois da divulgação dos resultados, e que será analisada pela comissão avaliadora, que terá o prazo de dois dias para retificar ou confirmar os resultados.

V Da Premiação

- V.1 Todas as equipes receberão certificado de participação na **Mostra**.
- V.2 As equipes participantes da terceira fase receberão medalhas correspondentes à sua classificação.
- V.2.a Os seis trabalhos melhor classificados do Ensino Médio e os três melhor classificados do Ensino Fundamental receberão medalhas.
- V.2.b Os três melhores trabalhos na classificação geral, independente da natureza de suas instituições, serão também contemplados com medalhas.
- V.3 Os três melhores trabalhos, na classificação geral, terão direito a publicar os artigos correspondentes nos *Cadernos de Astronomia do Cosmo-ufes*.
- V.4 As equipes do Ensino Médio classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares e a primeira classificada entre as equipes do Ensino Fundamental serão agraciadas com participação no *Encontro de Astronomia - 2026*, organizado pelo Núcleo Cosmo-Ufes, com todas as despesas pagas e com apresentação dos seus trabalhos incluída no programa do evento.
- V.5 As equipes do Ensino Médio classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares e a primeira classificada entre as equipes do Ensino Fundamental realizarão visita guiada aos laboratórios e instalações da UFES e do IFES/Guarapari, com todas as despesas pagas, inclusive com acomodação quando necessário.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

VI - Disposição Final

Todos os casos omissos serão decididos pelo comitê organizador da **Mostra**.

- Comitê Organizador
 - Adriano Mesquita Oliveira (IFES-Guarapari)
 - Alan Miguel Velasquez Toríbio (UFES)
 - Bruna da Silva Amorim Bragato (UFES)
 - Cyntia Cristina Pereira Silva (UFES)
 - Denis Campos Rodrigues (UFES)
 - Jaziel Goulart Coelho (UFES)
 - Júlio C. Fabris (UFES) - Coordenador
 - Júnior Diniz Toniato (UFES)
 - Lázaro Trancoso Pereira (UFES)
 - Luiz Filipe de Oliveira Guimarães (UFES)
 - Luiza Sartori Lyra (UFES)
 - Stéfani Vitória Faller Ganda (UFES)
 - Wiliam Santiago Hipólito Ricaldi (UFES)

